25858332 08018.014879/2023-94

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação do Conselho Nacional de Imigração - Administrativo

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2023

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10 horas, no Palácio da Justiça e online via Microsoft Teams – Brasília – Distrito Federal, realizou-se a III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg/2023, sob a Presidência do Sr. Augusto de Arruda Botelho Neto. Expedida a convocatória a todos os membros, titulares e suplentes, estavam presentes os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: Presencialmente: Sr. Augusto de Arruda Botelho, Presidente do CNIg, o Sr. Jonatas Luis Pabis, Secretário-Executivo do CNIg, a Sra. Ciomara Mafra dos Reis, Coordenadora-Geral de Imigração Laboral-Substituta e a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva, Coordenadora do Conselho Nacional de Imigração. Registradas as presenças dos **Conselheiros:** o Sr. Mauro Costa Cavalcante Filho, representante suplente do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**); o Sr. Murilo Machado, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**); o Sr. Ismael José César, representante titular da Central Única dos Trabalhadores, (**CUT**); Francisco Canindé Pegado do Nascimento, representante suplente da União Geral dos Trabalhadores (**UGT**); o Sr. Elielson Gonçalves de Almeida, representante titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**). **Convidados:** o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferte, Gerente de Projetos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**); Sr. Leonardo Cavalcanti, Coordenador-Geral do Observatório das Migrações Internacionais (**OBMigra**), a Sra. Sarah Lemos, Coordenadora-Executiva do (**OBMigra**), Erico Lima de Oliveira, representante da Defensoria Pública da União (**DPU**), a Sra. Lilian de Carvalho Schaefer, da Confederação Nacional do Transporte (**CNT**), Sr. Lucas Ramalho, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**). Dos servidores da Coordenação do Conselho Nacional de Imigração (CCNIg): Jutahi Macedo Matos; Olcinea Alves Barreto. Colaboradores: João Vitor de Sousa Vaz, Marcos David da Abadia Santana e Sandra Alves de Moura. **Virtualmente:** o Sr. André Veras Guimarães, representante titular do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); o Sr. Odon Dantas Pinto, representante suplente da Polícia Federal (**PF**); o Sr. Elias Ferreira, representante titular da Força Sindical (**FS**); a Sra. Josineide de Camargo Souza, representante titular da União Geral dos Trabalhadores (**UGT**); Sra. Christina Aires Corrêa Lima, representantes titular da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); o Sr. Marcelo Machado da Silva, representante titular da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**); a Sra. Bela Feldman Bianco e o Sr. Igor José de Renó Machado, representantes titular e suplente Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**). **Convidados:** a Sra. Geisiane Silva, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC)**, o Sr. Filipe Giradi, do Ministério da Educação (**MEC**), o Sr. Brunno Batista Contarato, da Confederação Nacional do Transporte (**CNT**). O Presidente do CNIg, o Sr. Augusto de Arruda Botelho Neto, Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**), deu início à III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg de 2023, agradecendo a presença de todos. Na ocasião, o Sr. Augusto Botelho, pediu desculpas pelo adiamento da reunião, explicando que estava em missão oficial do governo brasileiro em Viena. O Sr. Augusto Botelho iniciou os trabalhos, propondo uma rodada de apresentações para que pudesse conhecer melhor os membros do Conselho. Finalizadas as apresentações o Sr. Augusto Botelho passou a palavra para o Sr. Jonatas Luis Pabis, Secretário-Executivo do CNIg, que agradeceu a presença de todos, apresentou-se como Coordenador-Geral de Imigração Laboral – **(CGIL),** mencionou que embora tenha participado da II Reunião Ordinária do CNIg, aquela era a sua primeira reunião efetiva do CNIg. Aludiu que uma das primeiras ações da Coordenação foi realizar visitas de cortesia a todos os Conselheiros para que pudessem conhecer melhor as competências do CNIg e da CGIL, colocando-a à disposição dos

Conselheiros. Agradeceu a recepção que teve nos Órgãos visitados. Fez um agradecimento, especial ao Presidente Sr. Augusto Botelho, pela confiança e pelo trabalho conjunto, ao Sr. Bernardo Laferte, a Professora Tatyana Scheila e a Sra. Luana Medeiros, Coordenadora-Geral do CONARE que estava representando o DEMIG naquele momento, na comissão mista de refúgio onde acontecia um debate sobre mercado de trabalho para migrantes. Agradeceu à equipe da Coordenação-Geral de Imigração Laboral (**CGIL**), em especial às Senhoras, Ciomara Mafra, Karla Bianka e o Sr. Diego Theodoro e elogiou toda a equipe envolvida no trabalho do Conselho, especialmente a Sra. Silvia Cristina Tavares, Coordenadora do CNIg. Dando seguimento à reunião o Sr. Jonatas Pabis, passou a tratar da aprovação da Pauta da III Reunião Ordinária do CNIg: *1.1- ABERTURA; 1.1. Aprovação da pauta da reunião; e 1. 2. Aprovação da Ata da II Reunião Ordinária de 2023, realizada em 25 de maio de 2023; 2.1 INFORMES; 2.1. Apresentação do novo Coordenador da Coordenação-Geral de Imigração Laboral - CGIL e Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, Jonatas Luis Pabis, Portaria de Pessoal SE/MJSP n° 1477, publicada em 19 de junho de 2023; 2.2. Apresentação do novo membro do CNIg, Murilo Machado Chaiben, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços -MDIC. Portaria de Pessoal n° 209, publicada em 15 de agosto de 2023; 2.3. MIGRANTEWEB 2.0 - Melhorias e correções evolutivas do Sistema Migrante Web; 2.4. Portal de Imigração - Tratativas para atualização; 2.5. Resultados do 1° Semestre - Autorizações de Residência Laboral, dados CGIL; 2.6. Portaria Interministerial MJSP/MRE n°38, de 10 de abril de 2023, que dispões sobre a concessão de autorização de residência prévia e a respectiva concessão de visto temporário para fins de reunião familiar para nacionais haitianos e apátridas, com vínculos familiares no Brasil, publicada em 11/04/2023; 2.7 Recebimento de Ofícios da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos - CONTTMAF, de 29 de janeiro de 2023 e centrais Sindicais, de 1° de junho de 2023, pleiteando participação no CNIg; 2.8. Atualização sobre o Grupo de trabalho instituído pela Portaria n° 290, de 23 de janeiro de 2023, para o estabelecimento da Política Nacional e Migração, Refúgio e Apatridia, bem como para revisão do Decreto n° 9.199, de 20 de novembro de 2017. Publicada no DOU n° 37, de 23/02/2023, seção 1, Página 39. ASSUNTOS GERAIS; 3.1 Minuta de criação de Câmera especializada - Para elaboração de propostas de resolução para a concessão de autorização de residência para fins de investimentos em setores sustentáveis, de economia verde, como conduta empresarial responsável e alta capacidade de geração de empregos no país; 3.2. Parecer sobre a necessidade de registro de contratos de prestação de serviços artísticos entre pessoas físicas ou jurídicas e artistas e técnicos em espetáculos estrangeiros, na Coordenação-Geral de Imigração Laboral - CGIL, processo SEI 08018.052185/2022-74; 3.3. Exigência da carteira de marítimos no termo da Convenção n° 185 da Organização Internacional do Trabalho - OIT; 3.4. Evento em alusão aos 10 anos do OBMigra, em 06, 07, 08 de dezembro, por meio do acordo de Cooperação Técnica - ACT, sendo os participes; MJSP, MRE, Polícia Federal, MTE, IBGE e UnB; 3.5 Alteração das Resoluções CNIg que trata de investimentos (Resoluções 11,13 e 36) em consequência da Lei n° 14.286/2021 - Novo Marco Cambial; 4. RELATORIA DE PROCESSOS; 125 processos; 4.1. Membros do CNIg 09 processos; 4.1.1. RN 23/2017 - 09 processos; 4.1.2. MJSP; 4.1.3. MDIC; 4.1.4. CNI; 4.1.5. PF; 4.1.6. SBPC; 4.2. Secretaria Executiva (Coordenação do CNIg) 116 processos; 4.31. Resolução Conjunta n° 01, de 2018: 26 processos: Deferidos 16 processos, Indeferidos 04 processos e Arquivados 06 processos; 4.2.2. Resolução Conjunta n°02, de 2020: 47 processos: Deferidos 32 processos, Indeferidos 04 processos e Arquivados 11 processos; 4.2.3. Resolução Normativa n° 23, de 2017: 34 processos: Indeferidos ad referendum: 13 processos e Arquivados: 21 processos; 4.2.4. Resolução Normativa n° 30/2018 RN 23, de 2017: 09 processos: Deferidos 05 processos, Indeferidos 01 processo e Arquivados 03 processos.* Após fazer a leitura da pauta, consultou aos conselheiros, sem objeções, o Sr. Jonatas Pabis, declarou aprovada a Pauta da III Reunião Ordinária. A seguir questionou se havia observações quanto a Ata da II Reunião Ordinária do CNIg, realizada no dia 25 de maio de 2023. Não havendo objeções considerou aprovada. Em ato contínuo, passou para a sessão de informes. Tratou da apresentação do novo membro do CNIg, o Sr. Murilo Machado Chaiben, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Serviços (MDIC), e dando-lhe as boas-vindas. O Sr. Jonatas Pabis relembrou que a lista de contatos de todos os Conselheiros estava disponível no início do caderno de material, facilitando o contato entre eles. Na sequência, ele enfatizou a importância de fortalecer a rede de contatos entre os órgãos envolvidos na pauta migratória. O item 2.3 tratou das melhorias e correções evolutivas no sistema *Migranteweb*, a plataforma virtual utilizada para solicitação das autorizações de residência, analisadas pelas Coordenações do CNIg e Imigração Laboral. Sobre instabilidades recentes no sistema, informou que foram corrigidas, e observou que estariam ligadas ao aumento do fluxo de dados no sistema. Falou ainda

sobre a inclusão de novas funcionalidades para facilitar a utilização da ferramenta. Em relação ao Portal de Imigração, o item 2.4 da pauta, o Sr. Jonatas Pabis explicou que estavam trabalhando em sua atualização para torná-lo mais acessível, com informações úteis e intuitivas. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Murilo Machado, que destacou a importância de ter um site inclusivo e acessível, sugerindo deixar telefones de embaixadas para facilitar o contato. O Sr. Jonatas Pabis enfatizou que a CGIL teve mais de 17.000 atendimentos, somente no primeiro semestre do ano, somados telefonemas, SEI e e-mails, comentou sobre o tráfego do Portal de Imigração, que obteve mais de 2 milhões de acessos desde sua implantação. O Sr. Jonatas Pabis completou a fala do Sr. Murilo, enfatizando que um dos gargalos era, de fato, a dificuldade de tradução do Portal de Imigração para outros idiomas, especialmente o chinês, e sugeriu a implementação de um *chatbot* para melhor interação com os imigrantes. Também considerou a possibilidade de integração entre o *MigranteWeb* para otimizar o processo de autorização de residência. O Sr. Odon Dantas Pinto, sugeriu algumas alternativas, incluindo a implementação de uma Interface de Programação de Aplicação - API para tradução automática, não somente para o Inglês e o Espanhol, mas para diversos idiomas. Mencionou que existiam soluções no mercado bastante acessíveis, inclusive a que estaria sendo utilizada no GOV.BR, uma solução que era aberta, do google tradutor, porém não seria a ideal em questão de navegabilidade, e uma outra sugestão seria a criação de um *chatbot* abrangente, que poderia fornecer informações úteis aos imigrantes, sobre outros tipos de residências e não só laborais. Sugeriu ainda uma integração mais eficiente entre o MigranteWeb e o SISMIGRA, de tal forma que com o deferimento da autorização de residência os dados migrassem diretamente, bem como, os documentos seriam anexados automaticamente para o SISMIGRA, tal como já ocorria com o sistema utilizado para as solicitações de refúgio o SISCONARE. Com isso agilizaria o atendimento do imigrante, talvez dispensaria a publicação no Diário Oficial da União – DOU, e com isso otimizaria recursos, tempo de atendimento e aprimoramento da segurança. Reforçou dizendo que com essa integração o imigrante iria comparecer na Polícia Federal apenas para coletar a biometria, assim o atendimento seria reduzido, pois dispensaria toda a conferência documental. O Sr. Jonatas Pabis agradeceu as contribuições do Sr. Odon Dantas. Na sequência, explicou as limitações da plataforma utilizada no Portal de Imigração, que seriam atribuídas à linguagem do Sistema Computacional Livre de Código-Aberto - JOOMLA. Observou que a migração para o GOV.BR poderia resolver alguns pontos. A questão do *chatbot* foi considerada pertinente, e as sugestões foram anotadas para futuras discussões. O Sr. Jonatas Pabis ressaltou que o sistema MigranteWeb não era integrado aos sistemas da Polícia Federal e do Ministério das Relações Exteriores. Destacou que todo o processo era eletrônico, contudo, a comunicação era feita via ofício. Informou que havia ocorrido uma situação de reclamação, quanto à publicação no Diário Oficial da União, pois ocorrera em implicações com relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assim o modelo de publicação, passou por alterações de modo a evitar a divulgação de dados sensíveis. O Sr. Jonatas Pabis relatou que estariam trabalhando em uma solução tecnológica para solucionar esse problema. Questionado pelo Conselheiro representante do MDIC, Murilo Machado, sobre a utilização do sistema MigranteWeb pelos imigrantes. Jonatas explicou que no caso dos imigrantes que não possuem CPF, não haveria prejuízos, já que o sistema lida com imigração laboral, assim, primeiro o imigrante teria que solicitar o CPF junto à Receita Federal. Contudo as autorizações de residência analisadas pela CGIL, são autorizações laborais, assim, as empresas instaladas no Brasil, que contratam mão-de-obra estrangeira, podem nomear um representante legal para tramitar o processo. Finalizado esse tópico, o Sr. Jonatas Pabis seguiu com a pauta. Passou a tratar dos resultados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral no primeiro semestre de 2023, ressaltou que houve um aumento significativo no número de solicitações de residência para fins laborais em comparação com 2022, um aumento de 38%, retornando aos níveis pré-pandêmico. Explicou que esse resultado se deu devido ao aumento da produtividade da equipe da Coordenação, aumento esse de 15% em relação ao ano anterior. Jonatas Pabis informou que os setores mais demandantes continuavam sendo assistência técnica, transferência de tecnologia e marítimos. Seguiu com a pauta, referindo-se a Portaria Interministerial nº 38, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a autorização de residência prévia e a emissão de vistos para nacionais haitianos e apátridas com vínculos de reunião familiar no Brasil. Lembrou que essa Portaria entrou em vigor em maio de 2023 e já havia mais de 1500 autorizações concedidas e mais de 50 vistos emitidos. O Sr. Jonatas Pabis, mencionou também a dificuldade na análise dos pedidos, tendo em vista a má instrução dos processos, podendo ser constatado pelo levantamento dos 1.000 primeiros processos analisados 100% deles caíram em exigências. Ressaltou que foram utilizadas algumas ferramentas para subsidiar os imigrantes na instrução dos processos, como cartilhas de como utilizar o Sistema MigranteWeb para protocolar a solicitação, cartilhas explicativas sobre a Portaria

nº 38/2023 e a equipe do DEMIG realizou 10 encontros, online, junto às associações, lideranças haitianas e órgãos do Judiciário, com o objetivo de clarificar os requisitos e os documentos exigidos na Portaria nº 38/2023. O Sr. Jonatas Pabis destacou os esforços para informar e orientar os solicitantes e aproveitou para agradecer a colaboração de diversos órgãos, que liberaram seus servidores para que participassem da força tarefa, para análise dessas solicitações, que estava sendo realizada na CGIL, como a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e a Controladoria-Geral da União - CGU. O Presidente Sr. Augusto Botelho, expressou que nas oficinas online que o DEMIG realizou, foram contabilizadas mais de 1700 pessoas, ou seja, uma participação muito grande, mas ainda assim o preenchimento das informações mutas vezes vinham incorretas, e obviamente impossibilitam o trabalho de análise. Contextualizou sobre às decisões judiciais que dispensam a exigência de vistos ou concedem liminares para os haitianos ingressarem ao país. Ressaltou a importância de conscientizar o poder judiciário sobre a realidade e as dificuldades enfrentadas nesses casos, ponderou sobre o desconhecimento de algumas autoridades dos fatos de como fora construída a Portaria nº 38/2023, qual era a realidade antes dela, qual a realidade após sua vigência. Enfatizou o esforço conjunto do MJSP e do MRE na construção dessa nova Portaria, asseverou que por meio desse amparo era entregue um direito líquido e certo de reunião familiar ao imigrante haitiano. Salientou que estava fazendo inclusões ao Poder Judiciário para conscientizar os Tribunais. Em continuidade, realçou que estariam debruçando sobre esse tema diariamente. O Sr. Ministro André Veras Guimarães, colocou o Ministério das Relações Exteriores à disposição para colaborar e reiterou os desafios logísticos enfrentados no Haiti. O Sr. Jonatas Pabis passou a tratar de outros temas. Comunicou sobre o pedido das centrais sindicais para participação no CNIg. Explicou que estaria em análise. Mencionou também que o Ministério dos Portos e Aeroportos também protocolou o pedido. Considerou ainda a possibilidade de convidar entidades e especialistas para debates específicos no futuro. Disse acreditar ser importantes essas participações, principalmente por debates sobre as questões dos marítimos, que representa um terço das autorizações da CGIL. Assegurou que as solicitações estariam sendo consideradas na Coordenação do CNIg e aguardando o momento oportuno de reformulação do Conselho. Em sequência, foi discutida a atualização do grupo de trabalho estabelecido para a análise da Política Nacional de Migrações, Refúgio, e questões relacionadas à Apatridia. O Sr. Jonatas Pabis passou a palavra para o Sr. Augusto Botelho, presidente do CNIg, que explicou que a primeira fase deste trabalho fora concluída, caracterizando-se como uma etapa marcada por intensa escuta. Destacou a atuação da Diretora Tatiana Friedreich e de outros participantes envolvidos na Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia que contribuíram para esse processo. Rememorou que diversos grupos de trabalho foram formados, com a participação de 13 Ministérios, Organismos Internacionais e dezenas de representantes da sociedade civil. Continuou dizendo que a sociedade civil desempenhou um papel fundamental, tendo apresentado mais de 1000 propostas, as quais foram compiladas por consultorias contratadas pela Secretaria Nacional de Justiça com o propósito de executar esse trabalho. Destacou que o próximo passo consistiria na elaboração de uma primeira minuta, como resultado obtido até aquele momento, acrescentou que essa minuta já se encontrava em fase de finalização. Após essa etapa, aconteceria a realização de uma segunda rodada de escuta, com a intenção de promover a participação ativa de todos os Conselheiros, membros do CNIg. Afirmou que essa minuta seria disponibilizada para conhecimento e contribuições por parte de todos os interessados, proporcionando espaço para correções e sugestões. Adicionalmente, seriam retomados os contatos com os Ministérios que já contribuíram durante a primeira rodada, bem como com os Organismos Internacionais. Salientou que essa política seria feita a muitas mãos entendendo a necessidade de união de esforços, ressaltando que essa Política Nacional não se construiria apenas dentro do Ministério da Justiça, não se construiria apenas no âmbito do Governo Federal, mas com a participação de Estados, de Munícipios, e da Sociedade Civil. Além disso, destacou a relevância da participação dos Sindicatos dos Trabalhadores, que desempenharam um papel essencial durante a primeira fase desse processo. Finalizou dizendo que a construção dessa Política Nacional era um esforço conjunto, considerando a necessidade de unir forças e perspectivas diversas. Logo após o Sr. Jonatas Pabis seguiu com os assuntos gerais. Destacou que o primeiro tema de votação era a minuta para a criação da Câmara Especializada, que seria responsável por elaborar proposta de resolução destinada a conceder autorizações de residência para investidores em setores sustentáveis da economia verde, com foco na conduta empresarial responsável e na alta capacidade de geração de empregos no país. Informou que essa iniciativa encontraria respaldo no Regimento do Conselho Nacional de Imigração e no Decreto 9.873/2019, que estabelecem a composição da Câmara Especializada por cinco entidades q compõe o CNIg. Resumiu a proposta, destacando que a

resolução visava promover o desenvolvimento sustentável e a geração de empregos no Brasil, reforçou que a participação de todos seria fundamental para enriquecer o processo decisório. Em seguida o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferte, contou que a iniciativa foi bem recebida e alinhada com os desafios estratégicos da Secretaria de Economia Verde, do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio (MDIC), enfatizou que essa resolução contribuiria para posicionar o Brasil como um destino atraentes para investimentos verdes. A ideia foi considerada sólida e pertinente, com aderência ao Conselho em questão. Informou que houve discussões internas entre o governo e os atores envolvidos, incluindo os membros do CNIg. Esclareceu que aconteceu uma reunião prévia, realizada em 31/08/2023, onde foram convocados todos os membros do CNIg. Enfatizou que neste caso, a proposta envolveria a integração de conhecimentos sobre imigração e economia verde, reconhecendo a necessidade de combinar essas áreas específicas de conhecimento. Nesse sentido, o Sr. Bernardo realçou que o objetivo era ouvir todas as partes interessadas, incluindo a Câmara de Comércio Exterior - Camex, representantes da Secretaria de Economia Verde, e outros setores governamentais e econômicos. Convalidou que a proposta estaria alinhada com os desafios estratégicos da Secretaria de Economia Verde, que visava atrair investimentos para setores sustentáveis e promover o crescimento econômico, não apenas gerando empregos, mas gerando também renda, de forma equitativa para toda a sociedade. Finalizou dizendo que a proposta de uma autorização de residência para investidores em economia verde foi vista como uma resposta aos desafios das mudanças climáticas e à necessidade de uma economia mais sustentável. O Sr. Jonatas Pabis passou a palavra para o Sr. Lucas Ramalho Maciel, Diretor do Departamento de Novas Economias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC, que cumprimentou a todos e enfatizou a importância simbólica da concessão do visto verde para a Secretaria de Economia Verde, para o MDIC e para a humanidade. Mencionou que o mundo vive uma iminência climática gravíssima talvez o maior desafio da humanidade, pois os dados eram muito preocupantes, as últimas informações do Painel Internacional de Mudança do Clima, davam conta que o mundo tinha 60% de chance de aquecer, 1 grau e meio não em 2050, mas já em 2026, isso traria consequências dramáticas para o nosso desenvolvimento, em termos de perda de fertilidade do solo, de novas migrações, de novas pandemias, de modo que a humanidade estaria se mobilizando para o processo de descarbonização. Aludiu também que poucos países teriam tanto a contribuir para esse processo de descarbonização quanto o Brasil, seja porque já tinha umas das matrizes mais limpas em termos de energia, seja porque tem o potencial de utilizar a bioeconomia como uma rota bem promissora de descarbonização do setor de transporte, seja de transporte individual, marítimo, ou de aviação. Deu ênfase na urgência dessa oportunidade, uma vez que as grandes economias estavam em processo de descarbonizarão, e o Brasil poderia desempenhar um papel significativo nesse contexto. Acrescentou que os Estados Unidos da América e o México concediam vistos semelhantes, como meio de atrair investimento para seus países. Justificou que um dos desafios da Secretaria de Economia Verde era contribuir nos esforços do país para atrair os investimentos necessários para financiarem o desenvolvimento do Brasil. Destacou ainda a importância de coordenar essa iniciativa com eventos como a Conferência das Partes – COP 30, que é o órgão supremo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças de Clima, a fim de reforçar a posição do Brasil como um destino atraente para investimentos verdes. O Sr. Ismael José César ressaltou a importância da participação das Centrais Sindicais e de empresas de Direitos Humanos com foco no meio ambiente, visto que isso também estaria relacionado à geração de empregos e renda. Salientou que a iniciativa foi vista como uma oportunidade significativa para o Brasil e para sua posição no cenário internacional em questões ambientais e de sustentabilidade. Lembrou que na reunião prévia, a bancada dos trabalhadores, incluindo a CUT, não se manifestou sobre a disponibilidade de compor a Câmara Especializada. Informou que a CUT estava passando por um processo de eleição para nova direção. Informou que o congresso estava marcado para ocorrer em São Paulo, de 18 a 22 de outubro. Assim, o Sr. Ismael José frisou que não havia, naquele momento, uma definição clara sobre quem representaria a CUT no CNIg. Portanto, foi considerado imprudente comprometer-se sem saber com certeza se haveria condições para tal. No entanto, em conversa com os representantes da UGT, ficou evidente a disposição para fazer parte desta Câmara Especializada. Assim, enfatizou a importância de envolver a bancada dos trabalhadores nesse processo crucial. Portanto, sugeriu-se que os colegas da UGT também fossem convidados a fazer parte dessa Câmara, buscando uma colaboração conjunta. Na sequência a Sra. Christina Aires Correa Lima considerou que a CNI possui um órgão técnico que estuda profundamente o assunto e pode contribuir nas discussões da Câmara. Agradeceu a iniciativa e a disposição, inclusive com os órgãos técnicos da CNI, que possuem estudos abrangentes sobre o tema. O Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, cumprimentou a

todos e logo após, agradeceu ao Sr. Ismael por trazer o assunto e ressaltando que o tema era altamente relevante. Em seguida, expressou interesse em nome da União Geral dos Trabalhadores (UGT) em participar da Câmara Especializada, enfatizando que iria repassar as informações para o conjunto das centrais sindicais sobre os andamentos e decisões. Na sequência, o Sr. Mauro Costa arrazoou que entendia a composição da Câmara, que seria composta por 5 membros e em nome do Ministério do Trabalho e Previdência, demonstrou interesse em também participar da mesma, até como membro convidado, reconhecendo a importância de que poderia trazer para a geração de empregos no país. O Sr. Jonatas Pabis agradeceu as considerações e o interesse no tema e destacou a importância da pluralidade nas discussões e da participação de especialistas do CNIg. Enfatizou que o momento era ideal para criar a Câmara para discussão, salientando o apoio do OBMigra, que já havia apresentado uma preliminar do planejamento robusto e amplo, que iria abranger todas as diferentes perspectivas, e o que seria discutido seria a autorização de residência, quais seriam os critérios e quais as garantias de facilitações ao investidor. Reforçou que o fim do objetivo era estabelecer os critérios vinculados a autorização de residência. Em seguida, informou que conforme o Regimento do CNIg, a Câmara Especializada seria composta pelo MJSP, o MDIC, e os três órgãos que demonstraram interesse, o MCTI a CNI, e a CNC. O Sr. Bernardo Laferte expressou que a formação da Câmara deveria ser tripartite, envolvendo o governo, empresários e trabalhadores. Essa foi uma sugestão que eles enfatizaram, pois era de extrema importância. Ainda, considerou que a participação de todos era essencial, pois acreditava que a Câmara iria gerar empregos e promover o crescimento econômico. Destacou a importância de, desde o início, incluir uma representação dos trabalhadores na composição da Câmara. Em relação à criação do visto verde, sugeriu que um representante do governo abrisse espaço para a participação dos trabalhadores, a fim de promover a democracia. Na continuação, o Sr. Leonardo Cavalcanti complementou que o OBMigra havia feito o planejamento com 3 pilares, sendo um benchmark internacional dos países citados, uma análise do cenário nacional em relação a atividade verde e o terceiro ponto seria ouvir os atores participantes. A Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva salientou que, para que houvesse equilíbrio, propôs a CNC e CNI, que uma das duas confederações renunciassem, a participação com membro e participasse como convidado da Câmara Especializada, de modo que esta alteração permitiria a entrada da representação dos trabalhadores. Em consenso, para que houvesse a participação dos trabalhadores, o Ministério da Justiça e Segurança Pública saiu da posição de membro ficando com a atribuição de Secretária-Executiva. A Sr. Bela, argumentou sobre a inflexibilidade colocada quanto a quantidade de membros dessa Câmara, lembrou que no passado, como grupo de trabalho, essas composições eram bastante flexíveis. Assegurou que eram chamados especialistas de vários lugares, bem como a participação social para se discutir o tema com a maior profundidade possível, observou que isso também foi feito como Câmara no governo anterior. Mencionou que com a nova Lei de Imigração e porque o CNIg estava se apresentando por demanda de participação popular, valeria a pena fazer um retrospecto por demanda, inclusive dos brasileiros no exterior, sugeriu a mudança de nome, do CNIg - Conselho Nacional de Imigração para Conselho Nacional das Migrações. Lembrou ainda que o CNIg tinha uma participação social efetiva e não só de convidados, mas como representantes de várias instituições, como do Ministério Público, Ministério do Trabalho, da Defensoria Pública, e de coletivos de imigrantes. Em seguida o Sr. Jonatas registou que estava presente o observador da Defensoria Pública da União, o Dr. Érico. Além de ter também representante do Sindicato dos Marítimos como observadores, e o senhor Dino Antunes Dias Batista, Diretor do Departamento de Navegação e Hidrovias do Ministério de Portos e Aeroportos. A Sra. Silvia Cristina ressaltou que todos poderiam participar da Câmara, porém por uma questão de regimento, conforme prevê o art. 5º do Decreto 9.873/2019, a composição formal da Câmara Especializada, deveria ser de 5 órgãos, afirmando que essa era uma disposição legal, contudo, nada impediria que todos os órgãos participassem na medida dos seus interesses e das suas possibilidades, e que seria interessante que estivessem presentes nas reuniões. Em seguida o Sr. Jonatas passou a palavra ao Sr. Lucas Maciel que reforçou a necessidade da criação da Câmara da forma mais célere possível, evidentemente resguardando, com todas as preocupações técnicas e as implicações que são decorrentes da concessão da autorização de residência no Brasil. Situou que o MDIC recebera muitas delegações de representantes de diversos países procurando investimentos no Brasil. Comunicou que não poderiam ficar esperando as condições ideais, de modo que a Câmara deveria ser instalada na maior brevidade possível, sem prejuízo das discussões da pluralidade. Avisou que o Presidente da República instituiu o programa de neo industrialização no país, e por isso temos 23 ministros pensando em como que promover a neo industrialização do nosso país. Mencionou que essa nova industrialização estava calcada

em 2 pilares, o pilar da sustentabilidade ambiental e o pilar da inovação e do investimento tecnológico e precisaria se inserir nas cadeias mundiais de valor da energia renovável. Em resposta a Coordenadora do CNIg, a Conselheira Cristina Aires arrazoou que conversaria com o Sr. Eduardo Sant'Anna, representante suplente do Conselho, a fim de chegarem a um consenso sobre a participação da CNI, ressaltou que era um tema primordial para a Confederação, e reforçou as palavras da Conselheira Bela Feldman-Bianco, discorrendo que quanto mais plural as discussões fossem, melhor seria, enfatizado que mesmo que o decreto os limitasse em número, os mesmos poderiam atuar como técnicos. E finalizou propondo ao OBMigra a realização de reuniões de trabalho, para analisar junto com os especialistas da CNI o plano, reforçando que trabalham muito com o tema, e seria uma temática muito cara e urgente para a indústria brasileira. O Sr. Elielson sugeriu que um dos participantes do governo declinasse da vaga, para que um representante dos trabalhadores participasse da Câmara. Logo após a fala do representante da CNC, o Sr. Murilo Machado Chaiben ressaltou a importância da criação da Câmara o quanto antes, rememorando que ela teria um prazo de até 1 ano para apresentação dos resultados, exemplificando que outros países já se movimentaram em criar vistos de inovação e vistos verdes. Salientou também que, a economia verde seria ponta de tecnologia e que, portanto, geraria mais empregos e maior qualificação no país, tanto para os profissionais brasileiros, quanto para estrangeiros, sendo assim, um consequente aumento dos investimentos e visibilidade do país. Em seguida o Presidente do CNIg, o Sr. Augusto de Arruda Botelho, salientou que o regimento falava em 5 membros e de uma Secretaria-Executiva que seria de competência do MJSP. Interpretou que a Secretária-Executiva não contava como membro, então o Ministério da Justiça e Segurança Pública sairia da composição como membro, ficando apenas com a atribuição de Secretária-Executiva, abrindo espaço para a entrada da representação dos trabalhadores. Em seguida, comunicou que, uma análise de agenda deveria ser feita para que uma primeira reunião fosse realizada ainda no mês de setembro, dada a urgência da matéria. Em seguida o Sr. Jonatas Luis Pabis, deliberou a União Geral dos Trabalhadores – UGT e informou que iria circular sobre a atualização da Portaria e que ela basicamente retiraria o Ministério da Justiça e Segurança Pública como membro e seria adicionado um parágrafo de que a Secretaria-Executiva seria exercida pelo MJSP. Colocada em votação, sem objeções foi aprovada a criação da Câmara Especializada. O Sr. Jonatas, comunicou que 11 de setembro aconteceria a primeira reunião para dar início aos debates. Em seguida, o Sr. Augusto Botelho, informou sobre o adiamento do item 3.2, para que pudesse conhecer do parecer apresentado pelo Conselheiro Elielson, visto que o mesmo foi apresentado na tarde anterior. O Sr. Jonatas Pabis seguiu com a pauta, tratando o tema da carteira de marítimos, conforme estabelecido na Convenção 185, da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Explicou que essa questão era sensível para os trabalhadores marítimos, e a Coordenação do CNIg estava empenhada em buscar soluções. Anteriormente, foi observado que a OIT já havia recebido consultas de outros países sobre a forma de proceder no que se refere à emissão da carteira no moldes da Convenção 185. Informou que o Secretário-Executivo e a Coordenadora do CNIg fizeram várias visitas, a todos os atores envolvidos e foi identificado que, na prática, existia um problema procedimental e administrativo relacionado à emissão da mencionada carteira, que requeria uma tecnologia específica. Lembrou que essa Convenção 185 foi estabelecida em resposta aos atos terroristas de 2001, com o propósito de aumentar a segurança dos documentos dos marítimos para aceitação em nível global. Destacou que fora constatada uma dificuldade na utilização da tecnologia para a emissão dessas carteiras, além de um problema normativo. Explicou que a Convenção da OIT considerava como "gente do mar" todos os indivíduos que estariam a bordo de um navio. No entanto, no Brasil, a Marinha regulava exclusivamente os marítimos, os que de fato operam a embarcação, o que levantava a questão da regulamentação das demais pessoas que também teriam direito à carteira nos termos da Convenção 185 da OIT. Destacou que não existia uma regulamentação específica no Direito Interno Brasileiro para esses casos. Portanto, um dos próximos passos seria submeter uma consulta formal à OIT. Complementou dizendo que em uma consulta realizada pela Dinamarca, foi levantada a questão de que um país que não emite a carteira teria o direito de exigir sua apresentação e a resposta da OIT foi afirmativa, o país teria o direito de exigir. Contudo, destacou que a resposta para essa questão ainda não estaria claramente definida, e a OIT estaria realizando análises para responder a casos específicos. O Sr. Mauro Filho ratificou a importância da questão na política de Relações Internacionais e sugeriu que a discussão tripartite poderia ser mais produtiva. Também levantou a questão de se um país que ratificou a nova convenção ainda poderia aceitar a antiga. Na sequência, ainda com a palavra, o Sr. Mauro Filho comunicou que as resoluções do CNIg eram uma forma de lidar com a atribuição da Polícia Federal de aceitar a Convenção 185, e questionou se o Conselho tinha o poder

normativo sobre esse assunto. Falou ainda da possibilidade de flexibilizar a consulta ao OIT e enfatizou que a Polícia Federal era o órgão competente para o controle migratório. o Sr. Jonatas Pabis frisou que em relação à consulta a OIT poderia ser feita por meio de um ofício, de forma simples, por qualquer um dos representantes brasileiros na organização, e que não haveria problemas em fazê-lo. Finalizado o tópico, o Sr. Jonatas Pabis tratou do evento comemorativo pelos 10 anos da criação do Observatório das Migrações Internacionais, OBMigra, agendado para os dias 6, 7 e 8 de dezembro, com a última reunião ordinária do CNIg, acontecendo no dia 6 de dezembro, para acomodar o evento. Ele citou o professor Leonardo e Sarah Lemos, elogiando os trabalhos prestados e destacou que o OBMigra era um centro de estudos voltado para a formulação de políticas públicas sendo um dos melhores exemplos desse tipo de instituição. Salientou a importância do OBMigra, sempre que se deseja repensar os caminhos a serem tomados nas questões relacionadas à imigração, que começou com enfoque na imigração laboral no Ministério do Trabalho e Emprego e hoje abrange diversas áreas, como refugiados e tráfico de pessoas. O planejamento do evento de comemoração pelos 10 anos do OBMigra, destaca uma mesa histórica, convidaria as autoridades que participaram dos trabalhos iniciais e o evento teria ainda um caráter profissional, incluindo oficinas e workshops, com duas oficinas planejadas: uma focada em investimento e outra em contrato de trabalho. A intenção seria convidar os parceiros do CNIg para mediar e debater vários dos painéis do evento, deixando em aberto sugestões de temas e palestrantes. O Sr. Jonatas Pabis ressaltou que a expectativa era de construir o evento em conjunto com os parceiros. Seguiu com a pauta, explanando sobre a necessidade de realizar ajustes em três Resoluções nº 11, 13 e 36 do CNIg devido à Lei 14.286 de 2021, que alterou questões relacionadas ao Novo Marco Cambial. Explicou que não foi considerada necessária a criação de uma Câmara Especializada para essas alterações, pois trataria somente de adequações legais relacionadas a terminologia e documentos exigidos, não requerendo uma extensa discussão. Afirmou que os devidos ajustes seriam feitos nas resoluções e destacou que nos últimos anos o Brasil recebeu investimentos significativos nesse setor, o que pode ser notado pelos acompanhamentos fruto da parceria entre o CNIg e o OBMigra. Ainda, recordou que nos últimos anos, o Brasil recebeu, através da Resolução Normativa nº 36, uma média de R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) anualmente em investimentos imobiliários, principalmente de franceses, alemães e americanos. Destacou que o estado do Rio de Janeiro foi identificado como o principal destino desses investimentos. A Coordenação do CNIg destacou que esses números demonstram o sucesso do trabalho realizado pelo Conselho e pelo OBMigra. Também mencionou que a pandemia não afetou negativamente os altos valores de investimento no setor imobiliário. A sessão de assuntos gerais foi encerrada, e a reunião prosseguiu com a parte da análise dos processos.

RELATO DOS PROCESSOS:

1. RELATOR: Ministério da Justiça e Segurança Público; Processo: 08228.032485/2023-42; Imigrante: EMA FAUSTINO NANCASSA; País: GUINÉ-BISSAU; Chamante: EMA FAUSTINO NANCASSA; UF: CE; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.
2. RELATOR: Ministério da Justiça e Segurança Público; Processo: 08228.015566/2022-13; Imigrante: IVO ANTÔNIO DJÓ; País: GUINÉ-BISSAU; Chamante: IVO ANTÔNIO DJÓ; UF: CE; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.
3. RELATOR: Ministério da Justiça e Segurança Público; Processo: 08228.028865/2023-82; Imigrante: BENEDICTE MUBILANZILA MAYEKA; País: GUINÉ-BISSAU; Chamante: BENEDICTE MUBILANZILA MAYEKA; UF: PI; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.
4. RELATOR: Ministério da Justiça e Segurança Público; Processo: 08228.016294/2023-33; Imigrante: DAGMARY LETA OZUNA; País: República Dominicana; Chamante: DAGMARY LETA OZUNA; UF: RJ; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.
5. RELATOR: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Processo: 08228.025264/2023-18; Imigrante: PRADEEP KUMAR; País: índia; Chamante: PRADEEP KUMAR; UF: PR; Amparo legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.
6. RELATOR: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Processo: 08228.007085/2023-15; Imigrante: AHMED ABULKIR S ABULKIR; País: Líbia; Chamante: AHMED

ABULKIR S ABULKIR; UF: RS; Amparo legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.

7. RELATOR: Confederação Nacional da Indústria, Processo: 08228.020606/2023-11; Imigrante: KANAMA TUMBA; País: Angola; Chamante: KANAMA TUMBA; UF: RS; Amparo legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.
8. RELATOR, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Processo: 08228.003576/2023-71; Imigrante: MARIO PALOMBO; País: Itália; Chamante: MARIO PALOMBO; UF: SP; Amparo legal: RN 23/2017; Decisão: Reconsiderado.

Os seguintes processos foram DEFERIDOS "Ad Referendum", por cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE n° 01, de 2018, prazo de 2 anos:

01)08228.009917/2023-11; 02)08228.010530/2023-16; 03)08228.010595/2023-53;
04)08228.011829/2023-81; 05)08228.012211/2023-37; 06)08228.014174/2023-18;
07)08228.018895/2023-81; 08)08228.018998/2023-41; 09)08228.020488/2023-33;
10)08228.020907/2023-37; 11)08228.021411/2023-81; 12)08228.025280/2023-19;
13)08228.028289/2023-73; 14)08228.028297/2023-11; 15)08228.028325/2023-15;
16)08228.029151/2023-91; 17)08228.031852/2023-91; 18)08228.032398/2023-95;
19)08228.033187/2023-71 e 20)08354.002506/2019-73.

Os seguintes processos foram DEFERIDOS "Ad Referendum", por cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020 - Prazo: Indeterminado:

01)08228.008119/2023-72; 02)08228.009762/2023-13; 03)08228.010887/2023-96;
04)08228.011199/2023-43; 05)08228.011201/2023-84; 06)08228.011202/2023-29;
07)08228.011454/2023-58; 08)08228.011802/2023-97; 09)08228.012866/2023-13;
10)08228.014154/2023-21; 11)08228.016014/2023-97; 12)08228.017300/2023-71;
13)08228.017853/2023-22; 14)08228.018616/2023-89; 15)08228.020707/2023-84;
16)08228.020875/2023-71; 17)08228.022308/2023-58; 18)08228.023153/2023-77;
19)08228.024200/2023-16; 20)08228.024306/2023-11; 21)08228.024399/2023-66;
22)08228.024925/2023-98; 23)08228.025272/2023-64; 24)08228.026727/2023-69;
25)08228.029083/2023-61; 26)08228.030578/2023-32; 27)08228.030641/2023-31;
28)08228.031723/2023-19; 29)08228.032075/2023-18; 30)08228.032095/2023-72;
31)08228.032468/2023-13; 32)08228.033394/2023-24; 33)08228.033615/2023-64;
34)08228.033676/2023-21; 35)08228.034911/2023-82; 36)08228.035176/2023-24;
37)08228.035652/2023-15.

Os seguintes processos foram DEFERIDOS "Ad Referendum" por cumprimento da Resolução Normativa nº 30/2018 – Alteração de Prazo (RN nº 23/2017), Prazo Indeterminado:

01)08228.011954/2023-91; 02)08228.017706/2023-52; 03)08228.021154/2023-87;
04)08228.028473/2023-13; 05)08228.031266/2023-46.

Os seguintes processos foram INDEFERIDOS "Ad Referendum", por não enquadramento na Resolução Normativa nº 23, de 2017:

01)08228.006520/2023-78; 02)08228.009864/2023-39; 03)08228.009949/2023-17;

04)08228.010379/2023-16; 05)08228.010519/2023-48; 06)08228.010636/2023-11;

07)08228.012363/2023-31; 08)08228.012379/2023-42; 09)08228.012644/2023-92;

10)08228.013080/2023-13; 11)08228.014077/2023-17; 12)08228.027390/2023-15;

13)08228.027798/2023-89.

Os seguintes processos foram INDEFERIDOS "Ad Referendum", por não cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE n° 01, de 2018:

01)08228.005783/2023-61; 02)08228.005950/2023-72; 03)08228.007796/2023-73;

04)08228.014416/2023-57.

Os seguintes processos foram INDEFERIDOS "Ad Referendum", por não cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020:

01)08228.007801/2023-48; 02)08228.011741/2023-68; 03)08228.017660/2023-71;

04)08228.025101/2023-35.

O seguinte processo foi INDEFERIDO "Ad Referendum" por não cumprimento da Resolução Normativa nº 30/2018 – Alteração de Prazo (RN nº 23/2017):

01)08228.007525/2023-18.

Os seguintes processos foram ARQUIVADOS "Ad Referendum", por não enquadramento na Resolução Conjunta CNIg/CONARE nº 01, de 2018:

01)08228.010334/2023-33; 02)08228.011396/2023-62; 03)08228.021628/2023-91;

04)08228.024358/2023-71; 05)08228.031980/2023-34; 06)08228.032376/2023-25.

Os seguintes processos foram ARQUIVADOS "Ad Referendum", por não enquadramento na Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020:

01)08228.010963/2023-63; 02)08228.011102/2023-19; 03)08228.022277/2023-35;

04)08228.023993/2023-31; 05)08228.027012/2023-23; 06)08228.031579/2023-11;

07)08228.033052/2023-12; 08)08228.033478/2023-68; 09)08228.035150/2023-86;

10)08228.035971/2023-12; 11)08228.035977/2023-91.

Os seguintes processos foram ARQUIVADOS "Ad Referendum", por não enquadramento na Resolução Normativa nº 23, de 2017:

01)08228.004217/2023-31; 02)08228.010508/2023-68; 03)08228.011011/2023-67;

04)08228.011173/2023-11; 05)08228.011236/2023-13; 06)08228.012011/2023-84;

07)08228.014173/2023-57; 08)08228.015411/2023-41; 09)08228.016947/2023-84;

10)08228.017025/2023-94; 11)08228.017366/2023-61; 12)08228.017645/2023-23;

13)08228.017747/2023-49; 14)08228.017817/2023-69; 15)08228.019144/2023-81;

16)08228.025767/2023-93; 17)08228.026997/2023-71; 18)08228.027442/2023-45;

19)08228.028192/2023-61; 20)08228.031580/2023-29 e 21)08228.031585/2023-51.

Os seguintes processos foram ARQUIVADOS "Ad Referendum", por não enquadramento na Resolução Normativa nº 30/2018 – Alteração de Prazo (RN nº 23/2017):

01)08228.014391/2023-91; 02)08228.022356/2023-46 e 03)08228.031768/2023-77.

Na sequência, a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva, ressaltou que foram analisados e decididos 116 processos *ad referendo* pela Coordenação, destacando um aumento no número de processos da Resolução Normativa nº 23/2017, devido a protocolos incorretos que exigiram arquivamento e orientação de nova protocolização. Assim relatou que foram 116 processos; da Resolução Conjunta n° 01, de 2018: 26 processos, sendo Deferidos: 16 processos, Indeferidos: 04 processos e Arquivados: 06 processos; da Resolução Conjunta nº 02, de 2020: 47 processos, sendo Deferidos: 32 processos, Indeferidos: 04 processos e Arquivados: 11 processos; da Resolução Normativa n° 23, de 2017: foram 34 processos, Indeferidos *ad referendum:* 13 processos e Arquivados: 21 processos; da Resolução Normativa n° 30/2018 que trata da renovação da RN 23/2017 foram: 09 processos, sendo Deferidos: 05 processos, Indeferido: 01 processo e Arquivados: 03 processos. A Sra. Silvia Cristina Tavares, colocou em votação os processos, questionado, o Conselho concordou em unanimidade com as decisões da Coordenação do CNIg. Após a finalização dos relatos dos processos, agradeceu à equipe da Coordenação do CNIg pelo apoio constante, destacando que os Conselheiros poderiam contar com a equipe para esclarecer dúvidas ou fornecer informações. Em seguida, o Sr. Jonatas Pabis manifestou sua gratidão à equipe e a todos os presentes na reunião.

ENCERRAMENTO: Por fim, não havendo mais manifestações, o Presidente do CNIg, o Sr. Augusto de Arruda Botelho Neto, agradeceu a equipe da Coordenação do CNIg pela organização e empenho, agradeceu novamente a presença de todas e todos os Conselheiros e convidados e declarou encerrada a III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg de 2023.

Augusto de Arruda Botelho

Presidente do Conselho Nacional de Imigração

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Brasília/DF

Referência: Processo nº 08018.014879/2023-94 SEI nº 25858332